

## LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados.
  O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
  - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
  - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
  - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido à indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daguele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

## I BEM\_CANDIDATO

NOTAÇÃO:

BEM\_ CANDIDATO\_<ANO>\_<UF>

BEM\_ CANDIDATO\_ <ANO>\_BRASIL

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo
	com base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo.
	Observação: para eleições suplementares, o ano de
	referência da eleição é o ano da eleição ordinária
	correspondente. Por exemplo: em 2016 houve
	eleições ordinárias. Após a data desta eleição ordinária
	e antes da próxima, houve eleições suplementares em
	2017, 2018 e 2019. As informações destas eleições
	suplementares estarão divulgadas no arquivo gerado
	para as eleições 2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores:
	. 1: Eleição Suplementar;
	. 2: Eleição Ordinária; e
	. 3: Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: as eleições
	ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa
	para serem realizadas, ocorrem em anos pares e
	possuem a periodicidade de 04 em 04 anos. Nas
	eleições gerais ordinárias são eleitos os cargos de
	Presidente, Governador, Deputado (Federal e
	Estadual) e Senador. Nas eleições ordinárias
	municipais são eleitos os cargos de Prefeito e
	Vereador. As eleições suplementares são aquelas que
	não têm periodicidade pré-determinada ou definida e
	ocorrem quando, eventualmente, se fizerem

	necessárias. As consultas populares ocorrem sempre
	que a população é convocada a opinar diretamente
	sobre um assunto específico e importante. Ela pode
	ser realizada de duas formas: plebiscito ( quando o
	cidadão opina previamente sobre a possível criação de
	uma lei) e referendo ( quando uma lei aprovada por
	um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não
	das eleitoras e dos eleitores) .
CD_ ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral.
	Observação: este código é único por eleição e por
	turno, ou seja, cada turno possui seu código de
	eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ ELEICAO	Data da ocorrência da eleição.
SG_ UF	Sigla da unidade da federação na qual a candidata ou
	candidato concorre na eleição.
SG_ UE	Sigla da unidade eleitoral na qual a candidata ou
	candidato concorre na eleição. A unidade eleitoral
	representa a unidade da federação ou o município em
	que a candidata ou o candidato concorre na eleição e
	é relacionada à abrangência territorial desta
	candidatura. Em caso de abrangência federal ( cargo
	de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em
	caso de abrangência estadual (cargos de
	Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado
	Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a
	sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência
	municipal ( cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e
	Vereador) é o código TSE de identificação do
	município da candidatura.
NM_ UE	Nome da unidade eleitoral da candidata ou candidato.
	Em caso de abrangência nacional, é igual a "Brasil".
	Em caso de abrangência estadual, é o nome da UF

	em que a candidata ou candidato concorre. Em caso
	de abrangência municipal, é o nome do município em
	que a candidata ou candidato concorre.
SQ_ CANDIDATO	Número sequencial da candidata ou candidato, gerado
	internamente pelos sistemas eleitorais para cada
	eleição. Observação: não é o número de campanha da
	candidata ou candidato.
NR_ ORDEM_ BEM_ CANDIDATO	Número de ordenação do bem patrimonial material da
	candidata ou candidato de acordo com a sequência de
	bens declarados pela( o) mesma( o) .
CD_ TIPO_ BEM_ CANDIDATO	Código do tipo do bem patrimonial material declarado
	pela candidata ou candidato.
DS_ TIPO_ BEM_ CANDIDATO	Tipo do bem patrimonial material declarado pela
	candidata ou candidato.
DS_ BEM_ CANDIDATO	Descrição detalhada do bem material patrimonial da
	candidata ou candidato.
VR_ BEM_ CANDIDATO	Valor, em reais, do bem patrimonial material declarado
	pela candidata ou candidato.
DT_ ULT_ ATUAL_ BEM_ CANDIDATO	Data da última atualização, no sistema, do bem
	material patrimonial declarado pela candidata ou
	candidato.
HH_ ULT_ ATUAL_ BEM_ CANDIDATO	Hora da última atualização, no sistema, do bem
	material patrimonial declarado pela candidata ou
	candidato.